



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Uruçuca

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**JANEIRO 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

*CAMPUS URUÇUCA*

DIRETORIA-GERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca***  
***Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA***  
***Telefone: (73) 3239-2222 – Site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)***

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Daniel Carlos Pereira de Oliveira**

Diretoria Administrativo  
**Maurício Santana Silva**

Diretoria de Ensino  
**Diogo Antônio Queiroz Gomes**

## SUMÁRIO

---

**1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**

**2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

# **1)Portarias emitidas pelo *Campus***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 1/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021**

*Altera o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

**CONSIDERANDO:**

- ATA 28/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a função dos servidores do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, no âmbito do *Campus* Uruçuca, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Presidente
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Éder Moraes Araújo	1855403	Técnico em Enfermagem	Presidente Substituto
José Gonçalves de Souza Júnior	2331118	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro Titular
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar de Administração	Membro Titular
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Membro Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 20/01/2021 09:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 155647

**Código de Autenticação:** 0e7a35c4ff



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 15/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251738.2020-17, de 10 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: "Tereza Cristina Bispo dos Santos".

LEIA-SE: "Tereza Cristiana Bispo dos Santos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 10:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 152870

**Código de Autenticação:** 1b20ff3a21



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 30/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2021**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 07/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ioneide Sales Soglia	Pedagoga-Área	2346118	Campus Itapetinga	Campus Uruçuca	23327.251256.2019-14

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/01/2021 17:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154019

**Código de Autenticação:** e993f4e819



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 44/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2021**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 119/2020;
- o resultado da Chamada Pública de Remoção nº 02/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
João Marcos Nascimento dos Santos	Assistente em Administração	3162066	Campus Teixeira de Freitas	Campus Uruçuca	23327.254218.2020-57

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/01/2021 16:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154894

**Código de Autenticação:** 95fa46f8a3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001